



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 124/15 – CECE**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Guacir de Llano Bueno.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 12 e 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, tendo em vista que o Projeto é constitucional, orgânico e regimental.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – Cece –, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de agosto de 2015.

**Vereador Dinho do Grêmio,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1091/15  
PLL N° 093/15  
Fl. 2

PARECER N° 124 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 25-8-15.

  
Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon